



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 21 DE MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO/PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2024:** DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO INACUMULÁVEL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
21 DE MARÇO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2024.

De 11 de março de 2024.

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA
POR POSSE EM OUTRO INACUMULÁVEL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 670/2003.

CONSIDERANDO que a servidora ALINE SOUZA ALMEIDA requereu administrativamente vacância do cargo de Professora de Geografia, com carga horaria de 20(vinte) horas, através do procedimento administrativo nº 037/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar de 05 de março de 2024, a vacância do cargo público de Professora de Geografia, 20 (vinte) horas, da Servidora ALINE SOUZA ALMEIDA, matrícula 17108, em virtude de ocupar cargo inacumulável, nos termos do artigo 42, VI, da LEI 670/2003.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de março de 2024.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br